



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.275/2021

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 001/2020 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 176, inciso XIV e artigo 192, inciso XIII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 001/2020, instaurado através da Portaria nº. 11.979/2020, com a finalidade de apurar desídia cometida pela servidora MARIA APARECIDA DE S. MANOEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem e pelo servidor JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de janeiro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal